

Cunha, 03 de maio de 2024.

Ofício GAB. Nº 044/2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Eg. Câmara Municipal e nos termos dos artigos 38, § 1º, inciso I e 69, incisos V e XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que **“Altera vagas para cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva, e dá outras providências”**.

A presente proposta de alteração do número de vagas para o cargo de PEB II de Educação Especial/Inclusiva tem por fim possibilitar, na medida da crescente demanda, a admissão de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, razão pela qual submeto este projeto de lei ao juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a realização de quantas sessões extraordinárias forem necessárias à sua votação e aprovação, bem como sua tramitação em regime de urgência. REQ nº 20/2024

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**JOSE ÉDER GALDINO DA COSTA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cunha

PROTOCOLO

SAPL Nº 418

06 MAI 2024

14:13

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA